

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

A Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena - Estado De Mato Grosso, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Com Sede Administrativa Na Praça João Alberto Zaneti, S/Nº, Centro, Nova Santa Helena/Mt, Através Da Sua Cpl - Comissão Permanente De Licitação, Nomeada Pela Portaria Nº 005/2020, Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Às 08h00min (Horário Local), Do Dia 04 De Agosto De 2020, Na Sala De Licitação Da Prefeitura Municipal, Endereço Supracitado, Abertura Da Tomada De Preços Nº 003/2020, Pelo Menor Preço Global, Para Vcontratação De Empresa Especializada Em Obras E Serviços De Engenharia Para Execução Da Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água No Município De Nova Santa Helena - Mt, Conforme Planilha Orçamentária E Cronograma De Execução, Projeto E Memorial Descritivo Anexos Ao Edital O Edital Poderá Ser Obtido Junto À Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena - Mt, Localizada Na Praça João Alberto Zaneti, S/Nº, Centro, Nova Santa Helena/Mt, Durante O Horário De Expediente, De Segunda A Sexta-Feira, Das 07h00min Às 12h00min. Maiores Informações Poderão Ser Obtidas Junto A Comissão Permanente De Licitação, Na Prefeitura Municipal, Em Horário De Expediente E No Site: www.novasantahelena.mt.gov.br, No Email: licitacao@Novasantahelena.Mt.Gov.Br Ou Através Do Telefone (66) 3523-1035.

Nova Santa Helena - Mt, 17 De Julho De 2020.
ZENILDA ALVES DA SILVA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

A Prefeitura Municipal de Planalto da Serra/MT torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial n. 017/2020, Processo de Licitação n. 027/2020, com fundamento no artigo 49 da lei 8.666/93, cujo objeto refere-se á FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM APARELHO DE RAIOS-X TIPO ANALÓGICO, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PACIENTES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SANANDO ASSIM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DESTE MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, com abertura prevista para o dia 21/07/2020 às 8h00m. Motivo: Analisando a necessidade municipal, tendo em vista a epidemia de COVID-19, resolveu a Administração renunciar à presente Licitação para aquisição futura de outro equipamento de melhor qualidade. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção de Licitações, no Paço Municipal sito à Praça São Carlos, n. 755 - Centro, CEP: 78.855-000, na cidade de Planalto da Serra-MT, das 07:00 às 13:00 ou pelo e-mail prefeituraps@bol.com.br, ou pelo telefone (66) 3328-6101.

Planalto da Serra/MT, 17 de julho de 2020.
DELIANA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RETIFICAÇÃO

Em Virtude de Falhas Formais, Retifica-Se O Extrato do Termo de Rescisão Abaixo Relacionado: Retifica O Extrato de Termo de Rescisão do Contrato nº 052/2017 da Empresa Construtora Borges Ltda. Onde Se Lê: Contratada: Empresa C.A Borges Construtora Eireli Passa A Constar: Contratada: Empresa Construtora Borges Ltda Divulgado No Diário Oficial da União No Dia 09/07/2020, Edição nº 130, Pág 130.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

A Prefeitura De Porto Esperidião/Mt, Torna Público O Resultado Da Tomada De Preço Nº 01/2020, Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção Do Paço Municipal. Que Teve Como Vencedora A Empresa: Ampla - Construções E Empreendimentos Ltda - Cnpj Nº 06.936.513/0001-95, Que Apresentou O Menor Preço No Valor Total De: R\$ 1.518.945,56 (Um Milhão Quinhentos E Dezoito Mil Novecentos E Quarenta E Cinco Reais E Cinquenta E Seis Centavos)

Porto Esperidião-Mt, 17 De Julho De 2020
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020

A Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA/MT, faz saber aos interessados que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO/ REGISTRO DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO critério de julgamento POR ITEM, para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para Serem Utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Estrela/MT, para tratamento dos pacientes diagnosticados com Covid-19, acontecerá no dia 27 de julho de 2020, as 09:30h horário de Brasília, o edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: www.portoestrela.mt.gov.br, ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de funcionamento das 07:00 às 11:00 hs.

Porto Estrela - MT, 17 de julho de 2020.
VINÍCIUS IGNACIO DE BORJA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2020

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 006/2020 CONTRATADA:HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS PRIMAVERA LTDA EPP. OBJETO: constitui objeto a contratação de unidade de terapia intensiva adulto - uti adulto para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela covid-19, tendo a pessoa jurídica a ser contratada, juntamente com sua parceira mencionada no item ii, a inteira responsabilidade em fornecer todos os materiais e equipamentos necessários que não forem cedidos em comodato pelo contratante, bem como todo pessoal especializado para o controle e a execução dos serviços de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no termo de referência anexo i. VALOR:R\$ 3.600.000,00 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS). DATA:10/07/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá sua vigência até 31/12/2020, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no diário oficial do município de primavera do leste, podendo ser prorrogado conforme art. 4º-h da lei nº 13.979/2020;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2020

A Prefeitura Municipal de Rondolândia, CNPJ: 04.221.486/0001-49, torna público o resultado da Dispensa de licitação nº 041/2020 do Processo Licitatório nº 096/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Prestação de Serviços, pelo regime de Empreitada Global, para Execução de Reforma e adequação do imóvel onde funciona a Unidade de Saúde para atendimento e enfrentamento ao Covid-19 em caráter de urgência no Município de Rondolândia-MT, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, conforme especificações constantes na Planilha, Memorial, Projeto Arquitetônico e Estruturais.

EMPRESA/FAVORECIDA	CNPJ	VALOR
V Cordeiro Filho Limpeza Urbana - EPP,	13.089.691/0001-93	24.948,83
Valor Total da Licitação		24.948,83

Rondolândia - MT, 16 de Julho de 2020
LUCIENE SOUZA DOS SANTOS
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe Registro de preços para futura e eventual locação de Equipamento Laboratorial, incluindo o Fornecimento de Testes, Reagentes e Insumos para a realização dos exames de Gasometria, Hematologia e Bioquímica, junto ao Laboratório Central do município, bem como fornecer os serviços de assistência técnica do equipamento locado e treinamento do pessoal que irá operar o mesmo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: Empresa opção: Licitações, bem como no site: <https://bllcompras.com>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5737, Abertura das Propostas: 30/07/2020 às 09h30min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 16 de julho de 2020.
ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVIOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2020, nos termos do artigo 4º da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com fulcro no parecer jurídico n.º 283/PGM/2020 e no uso de suas atribuições legais, diante da situação fática, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, a favor da contratação da empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, situada na Avenida Antônio Fidelis, n.º 1158, Quadra 156, Lote 08, Bairro Parque Amazônia, CEP: 74.840-090, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ: 12.313.826/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SEDATIVOS PARA ATENDER PACIENTES COVID-19 (AZITROMICINA, DEXCLOFERNIRAMINA, DIPIRONA SÓDICA, IVERMECTINA), DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, FUNDAMENTADA NA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR CONTRATADO: R\$ 532.486,00 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

Rondonópolis-MT, 16 de julho de 2020.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2019.
Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.742.616/0001-60. Objetivo: Realização de reserva orçamentária. Justificativa: Realização de reserva orçamentária. Vigência do contrato: Até o dia 30/06/2020. Valor: R\$ 3.621.195,90. Modalidade: Inexigibilidade Nº 011/2019. Secretaria: Secretaria de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação Concorrência Pública nº 003/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 02 (duas) feiras livres, sendo uma situada na Praça P-23, entre a Avenida dos Ingás e a Avenida das Palmeiras e a outra situada na Praça P-09, entre a Avenida das Sibipirunas e a Avenida dos Jatobás no Município de Sinop - MT, foram HABILITADAS as empresas RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA (CNPJ/MF 33.475.526/0001-87); e HÁBIL CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ/MF 26.541.631/0001-01). Foram INABILITADAS as empresas CALEGARI ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA (CNPJ/MF 04.464.461/0001-76), por descumprimento ao disposto no item 5.4.7. alínea 'd' do edital, pois, não apresentou a certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante (Santa Bárbara d' Oeste-SP). A empresa descumpriu ainda o disposto no item 5.6.1. alínea 'b' do edital, que trata da capacidade técnica operacional, pois, não apresentou atestado emitido em nome da licitante, acompanhado da CAT, emitida pelo conselho de fiscalização profissional competente, demonstrando experiência anterior na execução de obra/serviço com características semelhantes (Estrutura Metálica em Aço Estrutural, Telha Galvalume com Isolamento Termoacústico, Piso em Granilite, Marmorite ou Granitina, Piso Intertravado). JRM CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ/MF 11.922.125/0001-95), por descumprimento ao disposto no item 5.6.1. alínea 'b', que trata da capacidade técnica operacional, pois, não apresentou atestado emitido em nome da licitante, acompanhado da CAT, emitida pelo conselho de fiscalização profissional competente, demonstrando experiência anterior na execução de obra/serviço com características semelhantes (Piso em Granilite, Marmorite ou Granitina). A empresa descumpriu ainda o disposto no item 5.6.2. alínea 'a' do edital, que trata da capacidade técnica profissional, pois, não apresentou atestado devidamente registrado no CREA/CAU, acompanhado da respectiva CAT, emitida pelo CREA/CAU, em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, onde fique

